



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 05/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, para contratar com a empresa **CLAUDICE VIEIRA CUTRIM**, inscrita no CNPJ nº **34.547.940/0001-17**, objetivando a contratação de empresas especializadas em recarga de toner de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

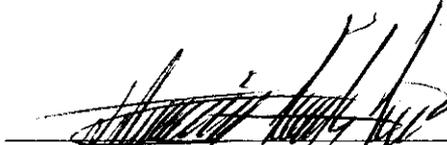
O valor global do contrato é de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** que será pago com recursos das seguintes dotações:

02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA
04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Pertencente a Secretaria Municipal de Administração.
Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 19 de Fevereiro de 2021.



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP